

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí para atuar no âmbito do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) e Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI):

I - PRESIDENTE: 1º Ten PM GIP/10.12111 ANTÔNIO PACÍFICO DE CASTRO NETO;

II - MEMBRO: 2º Ten PM GIP/10.12169 DAVID MONTEIRO TAJRA;

III - SECRETÁRIO: 2º Ten PM GIP/10.3028 FRANISCO DOS SANTOS NAZÁRIO;

IV - SUPLENTES:

- a) 2º Sgt PM GIP/10.8483 LUIZ NASCIMENTO FEITOSA;
b) Cb PM GIP/10.9166 ANTÔNIO LUÍS ALVES RODRIGUES;
c) Cb PM GIP/10.11172 EDUARDO DA COSTA SOUSA.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MARQUES LOPES - Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

Designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí para atuar no âmbito do 3º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí para atuar no âmbito do 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM):

I - PRESIDENTE: Cap PM GIP/10.10589 NEWMARCOS PESSOA BASÍLIO;

II - MEMBRO: Cap PM 102903121-6 AMADEU BATISTA DA PENHA;

III - SECRETÁRIO: 2º Ten PM GIP/10.11725 FREDSON ALVES DE ABREU;

IV - SUPLENTES:

- a) Asp Of PM GIP/10.11891 REGINALDO DE SOUSA SILVA;
b) Cb PM GIP/10.10771 IVAN PEREIRA DA SILVA;
c) Sd PM GIP/10.7350 REINALDO PEREIRA DE SOUSA.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MARQUES LOPES - Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 078, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

Designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí para atuar no âmbito do 4º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí para atuar no âmbito do 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM):

I - PRESIDENTE: 2º Ten PM GIP/10.11740 ANTÔNIO MARCOS LEAL BARBOSA;

II - MEMBRO: 2º Ten PM GIP/10.2990 ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO;

III - SECRETÁRIO: Asp Of PM GIP/10.11250 OLÍMPIO LISBOA NETO;

IV - SUPLENTES:

- a) Asp Of PM GIP/10.10655 ANTÔNIO SOARES CARRIAS;
b) 2º Sgt PM 101345603-1 JOSÉ CLAUDES ALVES FREITAS;
c) Cb PM GIP/10.11080 LUÍS TARCÍSIO CASTRO PEREIRA.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MARQUES LOPES - Cel PM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

Designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí para atuar no âmbito do 7º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Polícia Militar do Piauí para atuar no âmbito do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM):

I - PRESIDENTE: 1º Ten PM GIP/10.10288 EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA;

II - MEMBRO: SubTen PM GIP/10.5606 ARINALDO DOS SANTOS MORAIS;

III - SECRETÁRIO: Sd PM GIP/10.11280 CLEITON LUÍS SERAINE CUSTÓDIO;

IV - SUPLENTES: Sd PM GIP/10.8981 JURACÍ ASSUNÇÃO ADRIANO.

Art. 2º - Revogar todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MARQUES LOPES - Cel PM
Comandante Geral da PMPI

P. P. 9209

PORTARIA 16.06/04-GS **Teresina, 05 Janeiro 2004.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Engenheiros VALTER DA SILVA BARROS, MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO e a Advogada ALZIRA SIQUEIRA DE CASTRO para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação-COPEL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria de Infra-Estrutura, pelo **período de 30 (trinta) dias**, a partir da data de assinatura deste instrumento. Tendo como suplentes JOSENILDA CARVALHO FIGUEIREDO LIMA e o Aux. de Engenheiro FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, em Teresina(PI), 05 de fevereiro de 2004.

Engº. BERTOLINO MARINHO MADEIRA CAMPOS
Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Piauí

CIENTE: **P. P. 9214**

Portaria GSE/ADM Nº008/2004. **Teresina(PI), 05 de fevereiro de 2004.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a utilização das escolas para alojar famílias desabrigadas por ocasião das enchentes, e considerando que grande contingente de professores está cursando período de férias na FUESPI,

RESOLVE:

I – ADIAR o início do período letivo da rede estadual de ensino para o dia 26 de fevereiro de 2004, sendo que de 26 a 28 de fevereiro acontecerá o planejamento pedagógico e o início das aulas no dia 1º de março de 2004.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina 05 de fevereiro de 2004.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 9215